

E D I T A L N° 01/2019 NPJ/FAD/UERN

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “SOCIALIZANDO O DIREITO” – ANO CALENDÁRIO 2019.1 E 2019.2

O Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, vinculado à Faculdade de Direito (FAD), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), levando em conta que a extensão universitária, nos moldes do art. 1 da Resolução nº. 14/2017 – CONSEPE, de 29 de março de 2017, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos do Curso de Direito da FAD/UERN, para participarem de suas atividades no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, as quais serão desenvolvidas no ano calendário 2019.1 e 2019.2.

O Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, considerando a necessidade de oferecer ações de extensão sobre temáticas relativas ao direito e a cidadania, para a comunidade interna e externa da UERN, voltadas principalmente para a educação e participação social, oportuniza aos discentes, atividades complementares de formação profissional, humana e cidadã, de modo que possam contribuir concreta e diretamente com a vida em sociedade, haja vista que o Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, trata-se de um conjunto de atividades integradas de caráter social, cultural e educativo/científico, com objetivo específico de dilacerar o bloqueio existente entre o cidadão comum e o meio jurídico, levando às pessoas de baixo poder aquisitivo que estudam em colégios públicos, as noções basilares do conhecimento do direito, bem como acerca de temáticas jurídicas rotineiros do cidadão, como direito ao voto, Lei Maria da Penha, Conselho Tutelar, Direitos sociais, assistência jurídica gratuita, direitos das minorias, participação política etc., através de seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios etc.

DO PROJETO:

Art. 1º. O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” envolverá a participação voluntária dos estudantes do Curso de Direito da FAD/UERN, sendo composto por atividades, ações e iniciativas de integração social que visam levar conhecimento jurídico de qualidade, de maneira clara e objetiva, para os alunos de escolas públicas, de modo que ocorra uma aproximação do aluno, dos anseios sociais e da comunidade.

§ 1º. Através do Edital n. 06/2019 PROEX – bolsistas PIBEX 2019-2020 já estão selecionados dois alunos para o Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (2019.1 e 2019.2): Lucas Gabriell Fernandes e Francisco das Chagas de Souza Costa.

§ 2º. Através do Edital n. 06/2019 PROEX – bolsistas PIBEX 2019-2020, o aluno bolsista que obteve primeiro lugar no referido processo seletivo, Lucas Gabriell Fernandes, será o monitor do Projeto, o qual deverá auxiliar os professores vinculados ao Projeto na elaboração de atas, documentos, relatórios, registros etc., bem como se comprometerá a elaborar pelo menos 1 (um) artigo científico em coautoria com um dos professores vinculados ao Projeto.

Art. 2º. São objetivos específicos do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (2019.1 e 2019.2):

I - Promover ações de educação popular em direitos humanos junto à população mossoroense, em especial, às pessoas de baixo poder aquisitivo que estudam em colégios públicos;

II - Estimular os debates de artigos jurídicos, bem como discussões, questionamentos, aprofundamentos e descobertas dos mais diversos temas na área dos direitos humanos entre os extensionistas, visando à seleção de temáticas para os seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios etc. a serem desenvolvidos junto aos colégios públicos;

III - Desenvolver formação permanente na temática dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

IV - Incentivar o desenvolvimento da consciência crítica e social do estudante;

V - Promover o convívio dos alunos com a comunidade, por meio do diálogo e da interação, numa clara e reiterada consciência de pertencimento, comprometimento e protagonismo cidadão, contribuindo assim, para a melhoria constante da realidade vigente;

VI - Divulgar por meio de publicações, eventos e/ou *internet*, os conhecimentos gerados em decorrência das atividades desenvolvidas;

V - Propiciar uma sociedade mais informada, organizada, e principalmente, livre, justa e solidária, como verdadeiro objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, conforme artigo 3º, inciso I da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Art. 3º. O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” será conduzido pelos seguintes docentes: Profa. Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva (Coordenadora do Projeto “Socializando o Direito”), Prof. Me. Emanuel de Melo Ferreira (Vice-Coodenador do Projeto “Socializando o Direito”) e Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira.

Parágrafo único. Outros Professores poderão integrar o presente projeto mediante Edital Complementar.

Art. 4º. O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” terá a participação dos seguintes técnicos administrativos: TNS Danillo Lima da Silva e TNS Lúcia Helena Dantas Martins (Assistente Social do NPJ/FAD/UERN).

Parágrafo único. Outros técnicos administrativos da UERN poderão integrar o presente projeto mediante Edital Complementar.

Art. 5º. O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” terá 3 (três) linhas, conforme tabela abaixo:

LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3
A tutela dos interesses transindividuais e educação para democracia	Direitos políticos	Direitos humanos das mulheres, gênero e educação jurídica
DOCENTE RESPONSÁVEL: Profa. Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva	DOCENTE RESPONSÁVEL: Prof. Me. Emanuel de Melo Ferreira	DOCENTE RESPONSÁVEL: Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira

DAS VAGAS

Art. 6º. Serão ofertadas no Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (2019.1 e 2019.2) 11 (onze) vagas, assim distribuídas: 3 (três) vagas para a Linha: A tutela dos interesses transindividuais e educação para democracia; 4 (quatro) vagas para a Linha 2: Direitos políticos; e 4 (quatro) vagas para a Linha 3: Direitos humanos das mulheres, gênero e educação jurídica.

Art. 7º. Em qualquer momento, a Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias seja em razão de colação de grau, seja em razão de evasão.

Art. 8º. Podem se inscrever alunos que já participaram do Projeto anteriormente.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 9º. Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados e vinculados ao curso de Direito da Faculdade de Direito da UERN, que satisfaçam as seguintes condições:

I - apresente um bom desempenho acadêmico, com IRA não inferior a 7,0 (sete);

II - tenha disponibilidade de horário para participar das reuniões preparatórias, de discussão, deliberação e operacionalização.

Art. 10. No ato da inscrição o aluno deverá apresentar:

I - Cópia de documento de identificação que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - Histórico Escolar atualizado;

III - Comprovante de matrícula do semestre 2019.1;

IV – Preenchimento completo da Ficha de Inscrição, conforme Anexo 03 deste Edital.

Art. 11. Com a globalização que estamos inseridos, o acesso às novas tecnologias e à informação no ciberespaço, bem como em razão da economicidade, eficiência e celeridade que devem reger todos os atos da Administração Pública, **AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS NO PERÍODO DE 24 DE JUNHO A 3 DE JULHO DE 2019**, através do *e-mail* da Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”: denisevasconcelos@uern.br com cópia obrigatória para o *e-mail* denisevasconcelos_@hotmail.com

§ 1º. No título do *e-mail* deverá constar obrigatoriamente: “INSCRIÇÃO NO PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO – NOME DO ALUNO”

§ 2º. O *e-mail* deverá constar todos os documentos elencados no art. 10, quais sejam: CPF (anexo 01); Histórico Escolar atualizado (anexo 02); Comprovante de matrícula do semestre 2019.1 (anexo 03) e Ficha de Inscrição (anexo 04);

§ 3º. A Ficha de Inscrição, contida no Anexo 03 deste Edital, prevista no art. 10, IV do presente Edital, deverá estar anexada ao *e-mail* em formato PDF, fonte Times New Roman,

tamanho da fonte 12 e deverá observar as margens, número máximo de linhas permitido pelo modelo, bem como o limite total de duas páginas.

§ 4º. Fica facultado ao aluno imprimir a Ficha de Inscrição, fazer seu preenchimento a mão, desde que em letra legível e posterior digitalização e conversão em formato PDF para fins de inscrição, nos moldes dos arts. 10, IV e 11, § 2º e § 3º.

Art. 12. A inscrição será efetuada com a entrega de toda documentação elencada via *e-mail*, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente, nos moldes dos arts. 10 e 11 deste Edital.

§ 1º. A inscrição incompleta ou fora dos exatos termos e exigências deste Edital será indeferida.

§ 2º. Serão respondidos com fins de “Confirmação do recebimento” todas os *e-mails* recebidos para fins de inscrição no Projeto de Extensão “Socializando o Direito” **até 5 de julho de 2019.**

Art. 13. As inscrições deferidas, que cumpram todos os termos dos arts. 10 e 11 deste Edital, serão divulgados em Edital complementar, **até 5 de julho de 2019.**

DA SELEÇÃO:

Art. 14. Todos os alunos que tiverem suas inscrições deferidas, participarão de entrevista que terá o seu dia, horário e local divulgados em chamada por meio de Edital complementar, **até 06 de julho de 2019.**

§ 1º. A referida entrevista, com nota máximo 10,0 (dez), levará em conta a Ficha de Inscrição anexada no momento da inscrição e a motivação/disponibilidade em desempenhar as ações a serem postas em suas mais variadas etapas de trabalho, de modo que o aluno deverá demonstrar linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto; demonstrar disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos; demonstrar disponibilidade para desenvolvimento das atividades; e explicitação da contribuição pretendida e dos problemas esperados no Projeto.

§ 2º. A presença na entrevista é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Art. 15. AS ENTREVISTAS OCORRERÃO POSSIVELMENTE ENTRE OS DIAS 08 A 12 DE JULHO DE 2019, DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

Art. 16. As entrevistas serão feitas por 3 (três) Professores da FAD, nos moldes do art. 14, § 1º e Anexo 02 deste Edital.

Art. 17. O processo de seleção possui 02 (duas) fases:

I - Avaliação da documentação de inscrição nos termos dos arts. 10 s/s deste Edital (ELIMINATÓRIO);

II - Entrevista (ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO);

Art. 18. A classificação final do aluno será pela média aritmética obtida da soma da nota da entrevista dado por cada Professor, nos moldes do 14, § 1º e Anexo 02 deste Edital.

Art. 19. Embora o Aluno elenque a ordem de preferência da Linha que tenha mais afinidade, cabe a Banca Examinadora do Processo Seletivo a distribuição dos candidatos a cada Linha.

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO:

Art. 20. Disponibilidade para participar das reuniões preparatórias, que terão debates de textos; elaboração de artigos; bem como a deliberação e operacionalização dos seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios e/ou reuniões que serão organizados.

Parágrafo único. Em regra, serão realizados 5 (cinco) encontros por semestre num total de 10 (dez) horas.

Art. 21. Disponibilidade para participar dos seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios e/ou reuniões realizados nas escolas públicas.

Parágrafo único. Em regra, serão realizadas 3 (três) palestras por semestre.

Art. 22 Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, dedicação e organização quando da execução de trabalhos, qual seja, levar conhecimento jurídico de qualidade, de maneira clara e objetiva, para os alunos de escolas públicas.

Art. 23. Participar da elaboração dos relatórios das ações.

Art. 24. O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”.

Parágrafo único. Caso o aluno não participe de pelo menos 75% das atividades no semestre 2019.1, poderá ser desligado do Projeto ao final do semestre, cabendo a Coordenação do Projeto a abertura de nova(s) vaga(s) para o semestre 2019.2.

Art. 25. Ao final de cada semestre letivo, apresentados os relatórios de atividades, os alunos e demais envolvidos (orientador(a) e colaboradores(as)) receberão certificado de participação no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, constando, título/especificação do projeto/proposta, período de execução e carga horária.

§ 1º. O Relatório final do aluno poderá ser substituído pela publicação de artigo e/ou apresentação de Trabalho acerca de temas correlatos com o Projeto, sob supervisão de algum dos Professores vinculados ao Projeto.

§ 2º. A emissão do certificado está condicionada à apresentação do relatório final e ao cumprimento do plano de trabalho, devendo contabilizar, ainda, presença nas atividades superior a 75% (setenta e cinco por cento) de toda a carga horária registrada.

§ 3º. Os docentes vinculados também devem apresentar Relatório Final de atividades.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Art. 26. A lista dos alunos selecionados será divulgada por meios eletrônicos disponíveis e no mural da Faculdade de Direito (FAD) até o dia 15 de julho de 2019.

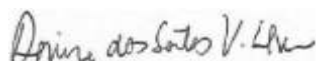
Art. 27. Os alunos aprovados serão distribuídos da seguinte forma:

LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3
A tutela dos interesses transindividuais e educação para democracia	Direitos políticos	Direitos humanos das mulheres, gênero e educação jurídica
DOCENTE RESPONSÁVEL: Profa. Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva	DOCENTE RESPONSÁVEL: Prof. Me. Emanuel de Melo Ferreira	DOCENTE RESPONSÁVEL: Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira
ALUNO JÁ VINCULADO (Edital n. 06/2019 PROEX – bolsistas PIBEX 2019-2020): - Lucas Gabriell Fernandes TÉCNICO ADMINISTRATIVO VINCULADO: - Lúcia Helena Dantas Martins (Assistente Social do NPJ/FAD/UERN).	TÉCNICO ADMINISTRATIVO VINCULADO: - Danillo Lima da Silva	ALUNO JÁ VINCULADO (Edital n. 06/2019 PROEX – bolsistas PIBEX 2019-2020): - Francisco das Chagas de Souza Costa.
3 VAGAS	4 VAGAS	4 VAGAS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 27. Há qualquer momento, a Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 28. Os casos regulados pelo presente edital, em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”.



Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva

ANEXO 01

DATA	PROCEDIMENTO
24/06/19 A 03/07/19	INSCRIÇÕES VIA <i>E-MAIL</i> (nos moldes dos arts. 10 e 11 deste Edital)
ATÉ 04/07/19	“CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO” DE TODOS OS <i>E-MAILS</i> RECEBIDOS PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROJETO (nos moldes do art. 12, § 2º deste Edital)
ATÉ 04/07/19	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS (nos moldes do art. 13 deste Edital)
ATÉ 05/07/19	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS (nos moldes do 14 deste Edital)
08/07/19 A 12/07/19	ENTREVISTAS (nos moldes do art. 15 deste Edital)
ATÉ 15/07/19	RESULTADO (nos moldes dos art. 26 deste Edital)

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO

NOME DO ALUNO: _____

ITEM	PROF. 1	PROF. 2	PROF. 3	MÉDIA TOTAL
O aluno demonstra linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto. (ATÉ 2,5)				_____
O aluno demonstra disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos. (ATÉ 2,5)				_____
O aluno demonstra disponibilidade para desenvolvimento das atividades. (ATÉ 2,5)				_____
O aluno esclarece as contribuições pretendidas e os problemas esperados no Projeto. (ATÉ 2,5)				_____
MÉDIA FINAL				

ANEXO 04 - CRONOGRAMA DE REUNIÕES/EVENTOS - SEMESTRE 2019.1

JUL. 2019	<p style="text-align: center;">1ª Reunião do “Socializando o Direito” – Abertura do Semestre 2019.1. 18/07/2019 (quinta) às 16:00hrs no NPJ/FAD/UERN.</p> <p style="text-align: center;">- Indicação de leitura para os alunos da LINHA 1 que apresentarão trabalho em Julho/2019.</p> <p style="text-align: center;">- Informes gerais.</p> <p>No mês de Julho/2019 será realizada a 1ª Palestra do “Socializando o Direito” (2019.1) sob coordenação da Profa. Responsável pela LINHA 1 (Profa. Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva);</p> <p>OBS.: O(a) docente poderá marcar Reunião específica com os alunos vinculados a LINHA 1, entretanto a <u>participação na Palestra é obrigatória a todos os alunos do Projeto.</u></p> <p>OBS.: O(a) docente informará aos demais membros o local, horário e tema da palestra.</p>
AGO. 2019	<p>No mês de Agosto/2019 será realizada a 2ª Palestra do “Socializando o Direito” (2019.1) sob coordenação da Prof. Responsável pela LINHA 2 (Prof. Me. Emanuel de Melo Ferreira).</p> <p>OBS.: O(a) docente poderá marcar Reunião específica com os alunos vinculados a LINHA 2, entretanto a <u>participação na Palestra é obrigatória a todos os alunos do Projeto.</u></p> <p>OBS.: O(a) docente informará aos demais membros o local, horário e tema da palestra.</p> <p>OBS.: O(a) docente responsável pela LINHA 2 marcará a 2ª Reunião do “Socializando o Direito” com todos os membros para debate de textos/artigos.</p> <p style="text-align: center;">- Discursão sobre a Palestra realizada no mês anterior (Julho/2019) – sugestões, críticas, impressões etc.</p> <p style="text-align: center;">- Indicação de leitura OU apresentação dos alunos dos alunos da LINHA 2 que apresentarão trabalho em Agosto/2019 (conforme definição do professor responsável pela LINHA 2).</p> <p style="text-align: center;">- Informes.</p>
SET. 2019	<p>No mês de Setembro/2019 será realizada a 3ª Palestra do “Socializando o Direito” (2019.1) sob coordenação da Profa. Responsável pela LINHA 3 (Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira).</p> <p>OBS.: O(a) docente poderá marcar Reunião específica com os alunos vinculados a LINHA 3, entretanto a <u>participação na Palestra é obrigatória a todos os alunos do Projeto.</u></p> <p>OBS.: O(a) docente informará aos demais membros o local, horário e tema da palestra.</p> <p>OBS.: O(a) docente responsável pela LINHA 3 marcará a 3ª Reunião do “Socializando o Direito” com todos os membros para debate de textos/artigos.</p> <p style="text-align: center;">- Discursão sobre a Palestra realizada no mês anterior (Agosto/2019) – sugestões, críticas, impressões etc.</p> <p style="text-align: center;">- Indicação de leitura OU apresentação dos alunos dos alunos da LINHA 3 que apresentarão trabalho em Setembro/2019 (conforme definição do professor responsável pela LINHA 3).</p> <p style="text-align: center;">- Informes.</p>